

Ofício nº 443/2025

São Bento do Sul, 12 de setembro de 2025.

À Sua Excelência

Senhor Antonio Joaquim Tomazini Filho  
Prefeito Municipal de São Bento do Sul  
Rua Jorge Lacerda, nº 75 - Centro  
89280-902 – São Bento do Sul – SC

**Assunto: Comunica aprovação do Projeto de Lei do Executivo nº 109/2025.**

Senhor Prefeito,

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Bento do Sul, por meio de seu Presidente, Vereador Gilmar Luis Pollum, comunica que a Câmara Municipal, aprovou em Sessão Ordinária, ocorrida na data de 11 de setembro de 2025 o projeto abaixo descremido:

**1 – PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 109/2025** – Altera a redação da Lei nº 4.886, de 3 de novembro de 2023, que institui o ‘Prêmio Educar’.

Atenciosamente,

**GILMAR LUIS POLLUM**  
Presidente